



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PROPONENTE: Pontual Moveis para Escritório Ltda

ENDEREÇO: Av. Barão de Mamanguape, 169, loja 103

BAIRRO: Torre

CIDADE: João Pessoa

CEP: 58040-330

CPF / CNPJ: 33.737.137/0001-82

CONTATO: (83) 3512-2664

TELEFONE:

E-MAIL: pontualmoveis@outlook.com.br

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant	P. Unit.	P. Total
1	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR Especificações Mínimas: 4 Prateleiras, sendo uma fixa e três reguláveis; Capacidade de suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira; possuir pés niveladores para melhor adaptação; porta com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil PVC.	UND	03	1.850,00	5.550,00
2	Longarina 3 Lugares Especificações Mínima: Estrutura de tubo de aço na cor preta; assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada; Altura: 80 cm Largura: 125cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg; capacidade para suporta até 100 kg por lugar uniformemente distribuídos.	UND.	10	800,00	8.000,00
3	Mesa De Escritório Especificações Mínima: Tamanho 1.60x60; Gaveteiro; Tampo 30mm -Altura (cm): 76 -Largura (cm): 60 -Comprimento (cm): 160 -Material: MDF -Sapatas Reguladoras de Nivel: Sim -Pés da mesa em 15mm de espessura -Peso suportado (distribuído): 85kgs	UND	02	700,00	1.400,00

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Câmara Municipal de Capim, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Data	Assinatura do Proponente	Carimbo do CNPJ
Em, <u>22 / 12 / 2023</u>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PROponente: NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS 2+01
 ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO CESAR PAREDES
 BAIRRO: CASTELO BRANCO CIDADE JOÃO BESSOA CEP: 58.050-230
 CPF / CNPJ: 14.209.485/0001-32 CONTATO:
 TELEFONE: 98802-7260
 E-MAIL: NOVACONQUISTACOMERCIO@HOTMAIL2.COM

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant	P. Unit.	P. Total
1	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR Especificações Mínimas: 4 Prateleiras, sendo uma fixa e três reguláveis; Capacidade de suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira; possuir pés niveladores para melhor adaptação; porta com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil PVC.	UND	03	2.100,00	6.300,00
2	Longarina 3 Lugares Especificações Mínimas: Estrutura de tubo de aço na cor preta; assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada; Altura: 80 cm Largura: 125cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg; capacidade para suporta até 100 kg por lugar uniformemente distribuídos.	UND.	10	1.150,00	11.500,00
3	Mesa De Escritório Especificações Mínimas: Tamanho 1.60x60; Gaveteiro; Tampo 30mm -Altura (cm): 76 -Largura (cm): 60 -Comprimento (cm): 160 -Material: MDF -Sapatas Reguladoras de Nível: Sim -Pés da mesa em 15mm de espessura -Peso suportado (distribuído): 85kgs	UND	02	1.100,00	2.200,00

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
 1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
 1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Câmara Municipal de Capim, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Data	Assinatura do Proponente	Carimbo do CNPJ
Em, 20/12/2023		 CNPJ 14.209.485/0001-32 NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME Rua Sebastião Cesar Paredes, 24 - Sala A Castelo Branco - CEP 58.050-230 João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PROponente: Center Comercial Formiga Ltda - me
 ENDEREÇO: Rua Antônio Miguel Duarte, 95
 BAIRRO: Bancários CIDADE: João Pessoa CEP: 58051-125
 CPF / CNPJ: 39.752.596/0001-04 CONTATO: 3507-1935
 TELEFONE:
 E-MAIL: formigacenter@gmail.com

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant	P. Unit.	P. Total
1	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR Especificações Mínimas: 4 Prateleiras, sendo uma fixa e três reguláveis; Capacidade de suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira; possuir pés niveladores para melhor adaptação; porta com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil PVC.	UND	03	1900,00	5700,00
2	Longarina 3 Lugares Especificações Mínima: Estrutura de tubo de aço na cor preta; assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada; Altura: 80 cm Largura: 125cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg; capacidade para suporta até 100 kg por lugar uniformemente distribuídos.	UND	10	950,00	9500,00
3	Mesa De Escritório Especificações Mínima: Tamanho 1,60x60; Gaveteiro; Tampo 30mm -Altura (cm): 76 -Largura (cm): 60 -Comprimento (cm): 160 -Material: MDF -Sapatas Reguladoras de Nivel: Sim -Pés da mesa em 15mm de espessura -Peso suportado (distribuído): 85kgs	UND	02	950,00	1900,00

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
 1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
 1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Câmara Municipal de Capim, de acordo com o atestado da CONTRATANTE.

Data	Assinatura do Proponente	Carimbo do CNPJ
Em, <u>19/12/2023</u>		